



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

PORTARIA Nº 035/2001.

EXONERA FUNCIONÁRIO A PEDIDO.

Erico Gielow Neto, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei e a pedido,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o funcionário VILMAR FRONZA, do cargo de CONTADOR, junto a Secretaria de Planejamento e finanças deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 30 de abril de 2001.

Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Declaro Publicado o Seguinte Documento

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

LUÍS ALVES,

Eduardo Gielow

Secretário da Administração